



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

EDITAL 042/2023

RESULTADO PRELIMINAR – PSS 006/2023

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para divulgar o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2023 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E OU DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**.

CLASSIFICAÇÃO	INSCR.	NOME COMPLETO	NOTA PRELIMINAR
1º	09	SABRINA JARDIM ARAUJO	53
	24	TATIANE OLIVEIRA DE SOUZA	53
2º	19	CRISTINA STEFFEN FLORES	52
3º	23	SIRLEI DA SILVA	43
	26	ZELIA TERESINHA MANFRINI PEREIRA	43
4º	18	KARINA CRISTINE DA MOTTA	38
5º	03	JÓISE TERESINHA ARENDT	37
6º	12	LUCIANA CRISTINA PIETSCH	29
7º	14	VICTORIA AHLERT HOLDEFER	28
8º	08	PAOLA MANU RODRIGUES	26
9º	29	MARICE PÊDRA SOUZA DA MOTTA	25
10º	04	LETÍCIA REDEL WERNER	19
11º	17	LUANA ARAUJO RODRIGUES	18
	21	TAÍNE JARDIM CRUZ	18
12º	16	ANDRESA JÚLIA REIDEL DICKEL	11
13º	28	NADINE WALBER PEREIRA	10
14º	15	MIRIAM TAMIRES SOUZA DA SILVA	09
15º	01	MARIA DO CARMO LOPES DE ABREU	08
	25	MONALISA LIMA CAPELÃO	08
16º	22	DÉBORA MARIA DE SOUZA	07
17º	31	GIANI ARAUJO FARIAS	05
18º	05	LEIDIANA DE CASTRO SILVA CARVALHO	04
	11	IZA HELENA CABREIRA PINTO	04
19º	06	JULIA DOS SANTOS DA SILVA	0
	13	LUCIANA BALASTRELLI	0

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
16 DE AGOSTO DE 2023.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA.

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Secretário Municipal
da Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.